



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



**Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:**

**Resumo**

**Relato de Caso**

**Os 70 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos**

**AUTOR PRINCIPAL:** PAMELA DE ALMEIDA ARAÚJO

**CO-AUTORES:** JOANA SILVIA M. DEBASTIANI

**ORIENTADOR:** Adriana Fasolo Pilati Scheleder

**UNIVERSIDADE:** UNIVERSIDADE DE PASSO FUNDO (UPF-RS)

## **INTRODUÇÃO**

No dia 10 de dezembro de 1948 a Assembléia Geral das Nações Unidas aprovou a Declaração Universal dos Direitos Humanos. Agora, 70 anos após a sua aprovação, essa mesma Declaração acumula alguns desafios, mas alguns desses desafios não são novos assim.

## **DESENVOLVIMENTO:**

Nos ensina João Batista Herkenhoff (1994, p.31) que Direitos Humanos são aqueles entendidos como "direitos fundamentais que o homem possui pelo fato de ser homem, por sua própria natureza humana, pela dignidade que a ela é inerente (...) não resultam de concessão da sociedade (...)" . O fundamento dos Direitos Humanos teve, segundo Bobbio (2004, p.29), sua "solução atual" na Declaração Universal dos Direitos do Homem, em que "pela primeira vez, um sistema de princípios fundamentais da conduta humana foi livre e expressamente aceito (...) pela maioria dos homens que vive na Terra".

Desse modo, após a Declaração, pode-se historicamente afirmar que a humanidade partilha de alguns valores comuns e que destinam-se não mais a cidadãos deste ou daquele Estado mas a todos os homens. No Brasil, no entanto, existe uma clara distorção histórica acerca do que se entende por Direitos Humanos. E mesmo dentre



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



aqueles que defendem os Direitos Humanos, boa parte demonstra desconhecimento acerca do seu significado.

É muito comum ouvirmos frases, tais como: "os direitos humanos apenas beneficiam criminosos" ou "isto é coisa desse pessoal de Direitos Humanos". Tal modo de pensar pode ser constatado em pesquisa Pulso Brasil, da Ipsos, realizada entre 1º e 15 de abril do ano de 2018, que indicou ser essa a opinião de dois em cada três entrevistados (66%). Outra pesquisa recente mas com resultado similar é da Human Rights in 2018 - Global Advisor, também do instituto Ipsos, e que foi feita em 28 países, incluindo o Brasil. A referida pesquisa contou com mais de 20 mil entrevistados, entre os dias 25 de maio e 8 de junho do ano de 2018, e também constatou o mesmo pensamento, sendo essa a opinião de seis em cada dez brasileiros entrevistados. Foi revelado ainda que ao menos 74% dos entrevistados acreditam que algumas pessoas tiram vantagem injusta sobre direitos humanos.

As pesquisas demonstram uma clara distorção e "pré-conceito" acerca do entendimento no que se refere ao conceito de Direitos Humanos, sobretudo no Brasil. Para combater isso deve-se buscar compreender a verdadeira noção e importância dos Direitos Humanos, além do seus aspectos históricos, jurídicos, filosóficos e sociais. Como vimos, não se trata de uma faculdade da sociedade mas sim um dever de consagrar, sobretudo, o de garantir esses direitos.

Nesse sentido, Bobbio (2004, p. 25) assegura que "o problema grave de nosso tempo, com relação aos direitos do homem, não é mais o de fundamentá-los, e sim o de protegê-los. (...) Não se trata de saber quais e quantos são esses direitos (...) mas sim qual o modo mais seguro de garanti-los". A Declaração propôs "Justiça, Paz e a Igualdade, como ideais da Civilização, mas não fornece instrumentos para a plena eficácia desses princípios gerais" (Herkenhoff, 1994, p.31).

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Por fim, são muitos os desafios que a Declaração dos Direitos Humanos ainda enfrenta, mas alguns desses desafios não são novos. A Declaração representa esforço e antítese aos atos de barbárie cometidos contra a humanidade, em passado recente, conduzidos pelo desconhecimento e o desprezo pelos direitos humanos. Os resultados das pesquisas apenas confirmam o que ainda não superamos. Ninguém protege e garante o que não conhece; e quem não conhece o seu passado possui grandes chances de repeti-lo.

## **REFERÊNCIAS**

BOBBIO, Norberto. A Era dos Direitos. Rio de Janeiro: Ed. Elsevier, 2004, 10a. tiragem.



# V SEMANA DO CONHECIMENTO

**CONSTRUINDO CONHECIMENTOS  
PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES**

1 A 5 DE OUTUBRO DE 2018



CERSOSIMO, Danilo. 63% dos brasileiros são a favor dos direitos humanos. 2018. Disponível em: <https://www.ipsos.com/pt-br/63-dos-brasileiros-sao-favor-dos-direitos-humanos> . Acesso em 13 de agosto de 2018.

FRANCO, Luiza. Mais da metade dos brasileiros acham que direitos humanos beneficiam quem não merece. 2018, São Paulo. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-45138048> . Acesso em 13 de agosto de 2018.

HERKENHOFF, João Baptista. Curso de direitos humanos. Editora Acadêmica, 1994.

LODÉA. Andrei Luiz. Contratualismo Simétrico e Direitos Humanos: a evolução da moral autônoma de Ernst Tugendhat. Passo Fundo: Editora CRV, 2018.

## **NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA ( para trabalhos de pesquisa):**

Número da aprovação.

## **ANEXOS**

Aqui poderá ser apresentada somente uma página com anexos (figuras e/ou tabelas), se necessário.